



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1007589-65.2017.8.26.0152

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **ARCOENGE ENGENHARIA LTDA.**, processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa. expor o que segue:

Conforme já informado reiteradamente, a Recuperanda não vem cumprindo com sua obrigação de apresentar as informações e documentos necessários para a elaboração do relatório mensal de atividades da Administradora Judicial (artigo 22, II, “c” da Lei 11.101/2005), sendo que **os documentos relativos aos meses de junho de 2022 a agosto de 2024 não foram apresentados até o momento.**

Da mesma forma, a despeito das reiteradas solicitações por parte desta auxiliar, até o momento não foram apresentados os comprovantes de pagamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial que se já se venceram.



Sem prejuízo, no regular exercício de seu múnus, esta auxiliar, por intermédio de seu preposto, Sr. Everson Fraga, no dia 27 de agosto de 2024, realizou diligência na sede da Recuperanda com o intuito de fiscalizar suas atividades, conforme demonstram os registros fotográficos constantes do anexo (**doc. 01**), sendo possível constatar a mesma situação reportada nos meses anteriores.


Diante do exposto, considerando (i) a reiterada ausência de apresentação da documentação necessária para elaboração dos relatórios mensais de atividades, e (ii) a ausência de apresentação dos comprovantes de pagamento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial que já se venceram, indicando o seu descumprimento, **esta Administradora Judicial reitera seu posicionamento pela necessidade de convoção da presente recuperação judicial em falência, na forma do artigo 73, IV da Lei 11.101/05.**

Nesse sentido, sugere-se a intimação do Ministério Público para manifestação acerca do posicionamento desta auxiliar.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547







